



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
BIÊNIO 2021-2022



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Concede a Comenda Desportiva João Antonio da Silva (João Tiola) ao **Senhor Francisco Ilderlan Aureliano Pereira (Professor Ilderlan)**.

O Presidente da Câmara de Pacujá, Vereador Braz Rodrigues Alves de Brito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 182 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Pacujá concede a Comenda Desportiva João Antonio da Silva (João Tiola) ao **Senhor Francisco Ilderlan Aureliano Pereira (Professor Ilderlan)**, de mérito esportivo.

Art. 2º - A comenda será em formato de medalha padronizada com estojo e juntada a um diploma com capa padronizada.

Art. 3º - A data de entrega da comenda será realizada em Sessão Solene com data definida pelo Presidente da Casa, e será informada ao agraciado com antecedência.

Parágrafo único: A definição da data da solenidade de entrega da comenda, será escolhida de acordo com o que o Presidente da Câmara julgar mais viável e possível.

Art. 4º - A referida Comenda será registrada nos anais da Câmara Municipal de Pacujá sendo registrada no Livro de Comendas desta Casa de Leis.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

Braz Rodrigues Alves de Brito.

BRAZ RODRIGUES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ